



# CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova  
CEP 59.056-190 - Natal - RN  
E-mail: [atendimento@crtrn.org.br](mailto:atendimento@crtrn.org.br)  
Fone: (84) 3012-6007

[www.crtrn.org.br](http://www.crtrn.org.br)

## PORTARIA Nº 021, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a L C DOS SANTOS COMERCIAL.**

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais

**CONSIDERANDO** O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

**ART. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:**

Fiscal Titular:	Verônica Freire		
Gestor:	Allison Frederico		
Processo nº	016/2023	Vigência:	Até:
Contrato nº	016/2023	02/05/2023	31/12/2023
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023		
Contratado:	LEONARDO COSTA DOS SANTOS (L C DOS SANTOS COMERCIAL) - CNPJ: 11.183.984/0001-00.		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades do CRT-RN.		
Valor:	R\$ 16.637,60.		

**ART. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE.**

**Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.**

**ART.4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.**

Natal/RN, 02 de maio de 2023.

  
Jeronimo Andrade  
Presidente CRT-RN

CIENTES:

  
FISCAL – Verônica Freire

  
GESTOR – Allison Frederico